

S.A.S Quadra 05 Lote 03 Bloco "J" - Edifício CFC - Setor de Autarquias Sul Cep: 70070-920 Brasília-DF
Telefone/Fax: (61) 3314-9600 Site: <http://www.cfc.org.br> E-mail: cfc@cfc.org.br

Livros Fiscais até: Competência 11/2020;
Contabilidade até: Competência 11/2020;
Folha de Pagamento até: Competência 11/2020.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: À **CONTRATADA** caberá o cumprimento das obrigações tributárias acessórias, cujo período de competência tenha ocorrido na vigência do contrato de prestação de serviços relacionadas baixo:

Escrituração municipal (ISSQN) competência: 10/2020;
DAS/SN competência: 10/2020

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: A **CONTRATANTE** obriga-se a manter atualizada sua certificação digital, como também válida as procurações eletrônicas substabelecidas a **CONTRATADA**, além das senhas de acesso ao posto fiscal, prefeitura municipal, para que a **CONTRATADA** cumpra com a entrega das obrigações acessórias. A falta desta providencia acarretará multa e comprometimento da regularidade fiscal da **CONTRATANTE**, ficando a **CONTRATADA** isenta de qualquer responsabilidade.

CLÁUSULA SEXTA: As partes declaram que todos os pagamentos dos honorários estão quitados.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA. A **CONTRATADA** outorga a **CONTRATANTE** a mais ampla e irrevogável quitação, em relação aos honorários pactuados, não tendo nada a reclamar a este título.

CLÁUSULA SÉTIMA: A **CONTRATANTE** declara que todos os serviços objeto da contratação foram prestados pela **CONTRATADA** de forma eficaz e satisfatória, outorgando à **CONTRATADA** quitação, salvo se surgir, antes dos respectivos prazos de prescrição, qualquer autuação, de qualquer órgão do Poder Público, intimação extrajudicial ou qualquer ação judicial que possa implicar na responsabilidade da **CONTRATADA** e venha decorrer dos serviços contábeis prestados à **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA OITAVA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA NONA: Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

Fica eleito o foro da comarca de _____ para dirimir alguma avença que possa ser questionada futuramente por ambas as partes.



S.A.S Quadra 05 Lote 03 Bloco "J" - Edifício CFC - Setor de Autarquias Sul Cep: 70070-920 Brasília-DF
Telefone/Fax: (61) 3314-9600 Site: <http://www.cfc.org.br> E-mail: cfc@cfc.org.br

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

_____, ____ de _____ de _____.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (NOME DO SÓCIO)

XXXXXXXXXXXX (NOME DO SÓCIO)

CONTRATADA

RESP LEGAL DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1- _____

2- _____